CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 04.01/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Púbico n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II, III** e **IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se aos candidatos inscritos como afrodescendentes (AFRO);

III. O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial (CE) quando da realização da prova objetiva;

IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 24/01/2023 às 23h59min do dia 25/01/2023,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 23 de janeiro de 2023.

Gilvane Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Concurso